



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE NO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega fracionada de gêneros alimentícios (lanches e bebidas), para 12 (doze) eventos aos palestrantes ou autoridades convidadas em eventos institucionais desta Casa de Leis, conforme descrição especificada no item quantificação., conforme o termo de referência.

JUSTIFICATIVA: Considerando a realização de eventos oficiais e institucionais nesta Casa de Leis, como palestras, recepção de autoridades, seminários e demais atividades que contam com a presença de convidados, autoridades e palestrantes, vimos respeitosamente solicitar a aquisição sob demanda de serviços de coffee-break, a fim de atender a essas ocasiões de maneira adequada e organizada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ficha nº.12 – 3.3.90.30.00 – material de consumo, subelemento nº 07 – gêneros de alimentação.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, oportunidade em que será escolhida a proposta mais vantajosa.

A presunção relativa de inexequibilidade aplica-se a propostas **inferiores a 50% do valor estimado** para a contratação de bens e serviços em geral, com critérios de julgamento por menor preço, maior desconto ou técnica e preço. Nessas situações, as propostas devem apresentar justificativa detalhada e comprovação de que os preços ofertados são exequíveis.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Suprimentos e Patrimônio até o dia **15/10/2025**, através do e-mail: fkawai@camarasantabarbara.sp.gov.br, com cópia para licitacao@camarasantabarbara.sp.gov.br

O **resultado do aviso de dispensa de licitação** será divulgado no Portal da Transparência, disponível no link abaixo:

[CONTRATAÇÕES](#)

Valor estimado da contratação é de **R\$ 3.162,00 (três mil e cento e sessenta e dois reais)**.

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO MIQUELOTO KAWAI
Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio